



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1785A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1785A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### DECRETO Nº 004 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, conforme Lei Municipal nº. 2.038/2007.**

**O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO,** Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.038 de 27 de Novembro de 2007, os seguintes membros:

#### Representantes da Comunidade:

Titular: Licurgo Cecilio Junior / Suplente: Germana Cristini Simão de Pina

#### Representantes Departamento de Obras:

Titular: Ramon Rodrigo Garcia Trindade / Suplente: Wilson Gouveia Junior;

#### Representantes Departamento de Saude:

Titular: Susimar Pereira Dos Santos/ Suplente: Rafael de Castro Nascimento

#### Representantes Departamento de Educação:

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini / Suplente: Leonardo Henrique Milan

#### Representantes Departamento de Cultura:

Titular: Rogerio de Melo Gantus/ Suplente: Cecília Ferreira dos Santos

#### Representantes Departamento de Turismo:

Titular: Pedro Henrique dos Anjos Scalon / Suplente: Jocelaine Giseli Claro

#### Representantes Departamento de Esporte:

Titular: Anderson Gomes Da Silva/ Suplente: Ana Carolina Frigato

#### Representantes Conselho Municipal Desenvolvimento Rural:

Titular: Alex de Souza Siqueira/ Suplente: Hélio Norito Kataniwa

#### Representantes Departamento Social:

Titular: Renata Azevedo da Silva de Paula/ Suplente: Edinedi Costa Cavalcante

#### Representantes Policia Militar:

Titular: CB PM Christian Soares de Oliveira / Suplente: CB PM Mateus Campos Ferrez

#### Representantes Policia Civil:

Titular: Denny Elton mariano Remanachi / Suplente:

Bruno Alcântara

#### Representantes Maçonaria:

Titular: Juvenal Pelloso / Suplente: Rubens Ramos Rebouças

**Art. 2º** - A composição da COMPDEC, nos termos do artigo 5º, inciso I, II e III da Lei nº. 2.038/2007, fica assim Constituído:

I - Presidente: Jhony Vitor Martins Vieira

II - Douglas Lisboa Frota Bernardes

III - Fábio Garcia

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 3.395 de 28/02/2024. Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de fevereiro de 2025

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**

**Chefe de Gabinete e Relacionamento**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 063a-fe54-62da-a967-b2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1785A, ano X, veiculado em 11 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF \*\*\*442128\*\*) em 11/03/2025 às 16:56:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/063a-fe54-62da-a967-b2>